

Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO: Garantido o sigilo legal, o relator apresentou seu voto pelo conhecimento e homologação do ANPC celebrado. Foi colocado em votação e o colegiado, à unanimidade dos votantes, conheceu e votou nos mesmos termos do voto do relator; XII – Julgamento do Processo SIM 01973.000.802/2021 – Relator: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO: devidamente notificado (a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o relator passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do relator; XIII – Julgamento do Processo SIM 1940.000.508/2022 – Relator: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO: devidamente notificado (a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o relator passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do relator. A Presidente em exercício, em considerações finais, convidou todos os membros e servidores para assistirem, no dia 14/12/2022, às 16h, a posse dos novos membros promovidos aos cargos de procuradores de justiça e, na sequência, assistir a inauguração da iluminação natalina, às 17h30, com apresentação musical. Por fim, a Dra. Deluse Florentino informou que, na segunda-feira (12/12/2022), às 10h, no Edifício IPSEP da Rua do Sol, no 7º andar, no auditório da PGE, ocorreria palestra com a Dra. Raquel Dodge, ex-Procuradora-Geral da República com o tema Diálogo entre as instituições no Estado Democrático de Direito. A Presidente em exercício, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

#### ATA Nº ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP Recife, 21 de dezembro de 2022

#### ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 23 de novembro de 2022

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Presidência: Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA - Procurador-Geral de Justiça

Conselheiros Presentes: Dr. RENATO DA SILVA FILHO (substituindo o Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral), Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO

Representante da AMPPE: Dr. Clóvis Ramos Sodré da Motta

Secretária: Drª. Maria Lizandra Lira de Carvalho

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Constatado pela Secretária o comparecimento dos Conselheiros acima nominados e a ausência justificada do Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, sendo a Corregedoria-Geral representada no ato pelo Dr. Renato da Silva Filho. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: Presidente: declaro instalada a 6ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público de 2022 e passo ao primeiro item da pauta: Comunicações da Presidência. Bom,

como comunicações da presidência, primeiro, informar aos senhores conselheiros, senhoras conselheiras, aqui presentes e que está nos assistindo, Dra. Cristiane, a todos os colegas, servidores, que hoje, às 16h, nós estaremos comemorando a Semana do Ministério Público, com a realização da entrega da medalha Roberto Lyra e também com uma apresentação do artista Jessier Quirino, que vai nos contemplar lá com sua brilhante apresentação, já conhecido de muitos. E, assim, convivo a todos para que a gente possa, daqui a pouco, vai ser no auditório da ESMAPE, já que o nosso auditório está interditado, em reforma. Ali vai ser a Escola do Ministério Público, todos sabem, a nossa Biblioteca, o Memorial. Ontem eu estive lá, visitando essas obras e, certamente, será um grande ganho para o nosso Ministério Público, dentro em breve. Inclusive, ontem, nós também visitamos a nova sede do NIMPPE e do GAECO. Já foi feito o contrato. Essa sede está em fase final de ajuste para incorporar ali o nosso NIMPPE e o GAECO, com outra estrutura. Também informar Vossas Excelências que estamos fazendo a entrega hoje, já na sessão, e, a partir de amanhã, serão encaminhados para as unidades do Ministério Público, o nosso relatório de prestação de contas. A gestão, ela tem um fim, com a saída também do procurador-geral de justiça, e nós estamos aqui fazendo uma prestação de contas de todas as ações, de todo o projeto, de tudo aquilo que, com ajuda de todos os membros, de todos os servidores, nós conseguimos construir a quatro mãos. Inclusive, o título da nossa prestação de contas é: Vencendo Desafios e Construindo Pontes. Foi assim que nos portamos durante o período em que estivemos aqui, à frente da instituição, Dr Renato, senhores conselheiros, foi assim e é assim que nós nos conduzimos ao longo de quase 30 anos de serviços prestado a esse Estado, ao nosso povo, sempre buscando vencer desafios, Dr. Ricardo Lapenda, e construir pontes. É assim que a gente enxerga a condição de serviço público. Então, diante desses rápidos avisos, tendo outros itens da pauta aqui previstos, que, oportunamente, eu me manifestarei. Eu passo as considerações do nosso Corredor-Geral, Dr. Renato. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: Dr. Renato da Silva Filho: Sr. Presidente, é muito boa tarde! Dra. Nelma, Dra. Christiane, meus colegas conselheiros, Dra. Lizandra, secretária deste colegiado, Dr. Clóvis, aqui na presidência, representando a presidente da associação, senhores Procuradores que aqui se encontram, senhores promotores, meus colegas do Ministério Público. Só justificar, Sr. Presidente, na verdade, eu estou de férias e Dr. Paulo se encontra no Araripe, em correição previamente designada há mais de 30 dias. Eis a razão pela qual ele não se encontra aqui, mas desejar a todos uma boa sessão e que tudo se encaminhe da melhor forma possível. Muito obrigado, Sr. Presidente. Presidente: Obrigado, Dr. Renato. A palavra está franqueada aos senhores conselheiros. Pela ordem, Dr. Carlos Alberto Vitório. Dr. Carlos Vitório: Sr. Presidente, Dr. Paulo Augusto, Sr. Corregedor-Geral Substituto, na condição de Corregedor-Geral, Dr. Renato Silva, colega conselheira Nelma, demais colegas conselheiros, colegas concorrentes às promoções dos editais de segunda instância, demais presentes, Dra. Lisandra, Dra. Úrsula. É, Dr. Paulo, para já adiantar, eu sei que vossa excelência deve se pronunciar sobre isso, mas me preocupa, porque eu fiz esse requerimento por e-mail, Doutora Lisandra até justificou que não tinha visto o e-mail com relação ao pedido de link, também, que eu tinha pedido. Eu sei que ela não viu. Mas, com relação ao requerimento anterior, que eu pedi adiamento da sessão, face às circunstâncias que ela iria se realizar, e, depois, também um pedido da Corregedoria-Geral, através do Dr. Paulo Lapenda, que nos informou, por e-mail, a todos os Conselheiros, de que, da impossibilidade de mandar as informações, pela, pelo fato da Corregedoria está fazendo correição, o doutor Renato estava de férias, viajando pelo exterior, se não me engano, e a equipe reduzida, porque parte estava em correição, e a parte que estava aqui, dela uma parcela estava doente, e, realmente, como eu já fui da Corregedoria, eu sei da dificuldade de prestar essas informações e me solidarizo com a Corregedoria. Hoje está presente Dr. Renato, graças a Deus, é, o corregedor. Mas eu tinha pleiteado, Dr. Paulo, a essa, essa adiamento, porque

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Matos de Carvalho

#### SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

#### SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

#### SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

#### COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

#### COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Renato da Silva Filho

#### SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

#### CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

#### COORDENADOR DE GABINETE

Luis Sávio Loureiro da Silveira

#### OUVIDOR

Flávio Henrique Souza dos Santos

#### CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitório

Ricardo Van Der Linden de

Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede

Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio

CEP 50.010-240 - Recife / PE

E-mail: ascom@mppe.mp.br

Fone: 81 3182-7000

eu vislumbrava ali que se descumpriu o regimento interno desse Colegiado, quando vossa excelência antecipa uma pauta que estaria na sessão ordinária do dia 30, em trazer questões que não teriam a urgência para antecipar numa sessão extraordinária, e eu pedi, através do e-mail, da, do colegiado, que Vossa Excelência justificasse a razão de urgência, até porque eu tenho pleitos urgentes anteriores feitos, inclusive, um deles, um processo da Corregedoria relativa à central de inquérito, que também não entrou na pauta e é muito mais urgente que as matérias que Vossa Excelência trouxe a pauta. Então, eu pediria a Vossa Excelência, apenas, que nos desse a razão, até porque, também justifico, criou-se uma expectativa dos candidatos que poderiam ser julgados hoje mesmo sem as informações que a Corregedoria não pode fazer, e sem a urgência desse julgamento. Eu pediria a Vossa Excelência que, pelo menos, em consideração a esse colegiado, justificasse o porquê da emergência, o porquê da realização de uma sessão extraordinária. Obrigado. O Presidente: obrigado, Dr. Vitório, pela oportunidade que o senhor dá à presidência de, primeiro, esclarecer a Vossa Excelência, que é um conselheiro muito atento. às nossas normativas internas, que a previsão de sessão extraordinária não é só para urgências. O artigo 34, melhor dizendo, isso, artigo 34, do nosso regimento interno do Conselho Superior do Ministério Público diz assim: as sessões extraordinárias do Conselho Superior serão convocadas pelo presidente – ela foi convocada pelo presidente – ou pela maioria dos seus membros, em razão de motivo relevante ou de urgência. Se, para vossa excelência, não é motivo relevante, a promoção de Procuradores de Justiça, cujo cargo já foram criados, desde abril do corrente ano, mediante um esforço desta gestão em conseguir suplementação orçamentária e, diferentemente até de tempos atrás, que se dizia que procurador aqui não trabalhava, nós fomos atrás de suplementação, Dr. Ricardo Lapenda, Dr. Ricardo Coelho, para se criar sete cargos de Procuradores de Justiça, os correspondentes sete cargos de assessores, toda uma estrutura administrativa para dar conta, porque, diferentemente de outros tempos, se criava cargo nessa instituição, sem ter, às vezes, o recurso disponível para isso. E nós adquirimos essa suplementação. Eu tenho um documento aqui, na ordem de 3 milhões de reais, que já devia ter sido iniciado esse gasto desde julho do corrente ano. Claro que, por problemas vários, nós tivemos aí a necessidade de fazer duas movimentações de remoção, com autorização desse colegiado. Na remoção passada de procuradores, nós marcamos que o início do exercício dos novos procuradores se daria no dia primeiro de dezembro. E é relevante, também, para aqueles cargos dos promotores, que vão ser promovidos, o Gabinete providenciar as suas respectivas substituições, porque a nossa tabela de substituição automática, com mais de 90 promotores deficitário, ela infelizmente não é aplicável automaticamente como se pensa. Então, para concluir um ciclo – sim, sim, tá sendo transmitido, não? Tá sendo transmitido, Cleyton? Tá, né? – para se concluir um ciclo e para se prestar conta de 3 milhões de reais, até porque eu não sei se vossa excelência tem conhecimento, mas o exercício financeiro do Estado, toda vez que há mudança de governo, e há final de exercício, ele é antecipado. E se eu não gastar, se nós não iniciarmos os gastos desse recurso, esse recurso vai ser devolvido, ele terá que ser devolvido ao tesouro, porque ele sequer foi iniciado a despesa para a qual se prestou essa suplementação. Então, eu não enxergo – além de urgente para mim isso ser –, mas eu não enxergo até maior relevância do que isso. Eu, eu compreendo que há um interesse também e uma probabilidade de isso ser adiado, mas o ordenador de despesa dessa instituição ainda sou eu. Se não forem fazer por alguma razão, por alguma justificativa, o conselho tem essa responsabilidade também e, aqui, tá o momento para ser discutido. Agora, caberia, assim, a mim, pela responsabilidade que tenho, colocar esses editais. E aqui justificando também a todos os promotores, nós temos aqui remanescências. São promotores que já figuram em editais, né? Eu sei que teve aí, Dr. Renato, eu peço até, agradeço, em nome aqui da presidência, Dr. Renato, o senhor veio de viagem ontem, saiu aí de fuso horário, tá aqui presente.

É, houve aí, eu, eu, peço aqui à secretária, Dr. Vitório, só para o senhor também ter conhecimento e os senhores conselheiros, prevendo, porque a gente sabe, todos aqui desse colegiado sabem que nós corremos com esses editais, não é? Até porque eles demoraram a vir. Então, a gente teve que fazer duas remoções para chegar a esse momento, prevendo isso no dia 11 de novembro de 2022, portanto não foi na sexta-feira passada. No dia 11 de novembro de 2022, tá aqui a certidão, foi encaminhado, via SEI, para a Corregedoria-Geral a lista dos, a lista dos habilitados nos editais e pedido, solicitado que desse uma certa brevidade, diante da questão das desistências, que eram cinco dias. Então, essa lista foi antecipada para o dia 11. Como a desistência se deu na quinta-feira, na sexta, e não houve nenhuma desistência, portanto a lista encaminhada no dia 11 é a lista definitiva. A quantidade de procuradores, de promotores habilitados é mínima. Aqui, nós já tivemos, tradicionalmente, encaminhamento na sexta e as sessões se realizaram sempre na quarta-feira. Nós entendemos natural marcar essa exceção para o dia de hoje, nada de extraordinário, nem de anormal, de que a gente pudesse realizar esse momento no dia de hoje, para que, no dia primeiro de dezembro, a gente já saiba quem são os procuradores que vão para Caruaru, quem são os promotores que vão substituir esses procuradores promovidos, para já no dia primeiro isso acontecer. E eu não posso falar pelo meu sucessor. Eu tenho prestação de contas a falar pela minha gestão. Eu não sei se ele vai ou vai ter tempo de fazer no dia 30, se ele vai, temos jogo da seleção dia 24 e dia 28. Então, por todos esses motivos, nós entendemos, e acredito que aqui está justificado, eu esperei essa sessão para fazê-lo, que a relevância se impõe e a pauta quem faz é a presidência, entendendo o que é relevância. E com todo, todas as vênias de quem possa pensar o contrário, para mim, a sociedade Pernambucana está cobrando o início da despesa desses três milhões de reais e está cobrando também o provimento de sete cargos de Procuradores que desde agosto está aberto e não está provido. Se fosse promotoria criada, já tinha designação no feito. E a gente tem ainda procuradores lá trabalhando em Caruaru em atuação em Caruaru e as procuradorias que foram criadas aqui na capital estão com os cargos vagos, não estão ativadas. Então, eu queria somente viabilizar isso, deixar isso pronto, a casa arrumada também. Eu sei e conversei com Dr. Renato, nós temos aqui uma sucessão tranquila, muito amistosa. Tenho conversado com Dr. Marcos. A ideia, nesse período, é dele fazer o melhor que puder, mas eu queria já deixar também - e aí me reporto aos senhores promotores aqui presentes - eu queria deixar também esse grande compromisso da gestão, que entendeu, lá atrás, a importância de criar mais sete cargos de procuradores. Repito, diferente de pensamentos anteriores de que não se precisava, porque tinha procurador que não trabalhava, que já se disse isso aqui, a gente entendeu em criar mais sete cargos de procurador, para justamente equilibrar as distribuições e atender a necessidade de Caruaru, que sequer cargo tinha destinado para aquela região. Então, esses foram os motivos relevantes, não é? Sabemos que houve uma dificuldade operacional aí da Corregedoria, né? Entendemos isso. Eu recebi do Corregedor, ele inclusive tinha dito, Dr. Renato tava viajando. Mais uma vez eu agradeço a oportunidade, Dr. Renato, aqui representando a Corregedoria, e não havendo a possibilidade de realizar esse julgamento, eu me disponho e coloco aqui a mesa a possibilidade de realizarmos na próxima sexta-feira. São informações, repito, referentes a promotores que já têm remanescência. São três promoções por merecimento que têm remanescência. A quantidade de promotores que estão no quinto constitucional é ínfima. Os sistemas são todos informatizados e nós teríamos muita condição – e aqui não é para por vaidade de promover procurador, não, até porque os senhores e senhoras serão promovidos por mérito ou por antiguidade e o presidente aqui é muito mais um homologador do resultado que o colegiado encaminhar. Até porque, como disse, os três serão por remanescência. Então, é uma coisa muito natural, não quero sair ganhando, não tem um ganho nenhum com isso, até porque eu estou saindo da instituição. O ganho que eu tenho é

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Zulene Santana de Lima Norberto  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Valdir Barbosa Junior  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

**COORREGEDOR-GERAL**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Renato da Silva Filho

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaina do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
**COORDENADOR DE GABINETE**  
Luis Sávio Loureiro da Silveira

**OUVIDOR**  
Flávio Henrique Souza dos Santos

**CONSELHO SUPERIOR**

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Carlos Alberto Pereira Vitório  
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho  
Ricardo Lapenda Figueiroa  
José Lopes de Oliveira Filho  
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

prestar conta da minha consciência e à sociedade pernambucana do dinheiro que foi empregado aqui, três milhões de reais para suprir sete cargos que foram criados de procuradores de justiça e sete de assessores. Então, essa era a relevância, essa é a urgência, que eu até chamo a atenção da gente ter esse compromisso institucional também. E, como já se antecipou esse item da pauta, que é o julgamento dos editais, eu acho que a gente já pode abrir a discussão e o colegiado decidir, lógico com as razões e o amparo aqui do que a Corregedoria pode apresentar também. Dr. Renato Filho: Muito obrigado, Sr. Presidente. É, como foi antecipado já o item, eu não sei nem qual é o item da pauta, porque eu tô sem a pauta. Como eu, como eu disse a Vossa Excelência, cheguei de viagem e praticamente – não, não, tudo bem, eu acompanho de Vossa Excelência. Cumprimentar mais uma vez Vossa Excelência, desejar aí na nova missão, Vossa Excelência tem o mesmo êxito, é, que teve. Já nos conhecemos há muito tempo. Não é do Ministério Público que nos conhecemos. E eu depois de 40 anos na instituição, eu me sinto quase membro do Ministério Público italiano. Afinal de contas, hoje, nós temos um quase desembargador presidindo uma sessão do ministério público e, na Itália, as atribuições, Dr. Ricardo sabe mais do que todos nós, as atribuições do Ministério Público e do Judiciário, elas englobam uma mesma carreira, mas parabenizar Vossa Excelência e dizer a Vossa Excelência que, se há alguém que não tem – e não é que Vossa Excelência reclamou – o que reclamar da correção com que a Corregedoria sempre se comportou em relação à Administração Superior é Vossa Excelência e Vossa Excelência construiu esse relacionamento, Vossa Excelência construiu esse diálogo, não é? Que diga-se de passagem, institucionalmente, existia por obrigação. Então, Vossa Excelência construiu isso. Então, o que eu quero dizer a Vossa Excelência é que, é, a lista dos habilitados é uma coisa; a lista das pessoas que estão aptas a serem votadas após a desistência é outra. E essa lista, Dr. Ricardo Coelho, só chegou à Corregedoria, e eu fui informado, eu tava fora, eu estava na França, ela chegou às 16h59. Dr. Paulo, eu tive a oportunidade de dizer a Vossa Excelência e acho que conversei com alguns colegas a situação da Corregedoria hoje. Dra. Nelma, Dr. Paulo Lapenda está em correição no Araripe, correição programada há 30 dias. Dr. José Paulo acompanha o Dr. Paulo. Dr. Marcos acompanha o Dr. Paulo. Dra. Ivana e Dra. Patrícia foram convocadas pela Corregedoria Nacional, se encontram, hoje, em Brasília. Dr. Hortêncio rompeu todos os ligamentos do ombro, está operado, está em casa. Nós temos vários servidores com Covid e um servidor, que perdeu o irmão repentinamente, está em gozo de licença luto. Pode parecer fácil para quem não faz, para quem recebe, mas uma informação truncada, uma informação divergente, é um desrespeito que se faz ao colega que está postulando. Então, o Sr. Presidente, é, a Corregedoria não prestou as informações, porque não houve condições, não houve tempo hábil. Durante todas essas – Vossa Excelência foi um dos procuradores que mais movimentou na carreira nos últimos e eu acompanho essa instituição há muito tempo –, em todas essas movimentações, a Corregedoria esteve ombreada com Vossa Excelência, aí prestando as informações, acrescentando alguma coisa, e sempre no intuito de fazer com que essas movimentações se fizessem da maneira mais rápida possível, não é? Então, essa, esse cuidado esse zelo, Dr. Marco Aurélio, Dr. Vitório, que a Corregedoria sempre teve, tem e terá, é em respeito aos colegas que estão disputando, em respeito a esse colegiado. Quanto ao valor dos três milhões, Vossa Excelência, não se preocupe. O futuro Procurador-Geral saberá gastar e esse dinheiro não será devolvido e isso, depois, ele prestará contas a este colegiado, não é? Pode ficar tranquilo. O respeito que nós temos, é, não fazermos nada de forma assodada, nós não fazemos aqui o que já se fez no passado – não na administração de Vossa Excelência –, de informações serem prestadas com candidatos que tinham desistido, tumultuando, desnecessariamente, uma sessão. Essa é a razão, Dr. Vitório, pela qual, Sua Excelência, o senhor Corregedor-Geral, Dr. Paulo Lapenda, na impossibilidade de prestar essas informações a tempo, haja vista que a sessão era extraordinária e não uma

sessão ordinária, oficiou a Vossa Excelência justificando. E eu ratifico todas as posições, todos os termos, daquele expediente e digo a Vossa Excelência, se o colegiado quiser julgar os editais sem as informações da Corregedoria, eu não sei se há as informações também da escola, porque eu não tenho informação nenhuma, entendeu? Poderá julgar. Não sei, não sei. Agora isso será discutido depois através de PCA, através de medida judicial, desnecessariamente. Então, não é que não seja importante, é muito importante a movimentação na carreira, é muito importante a movimentação, seja vertical seja horizontal, mas foi apenas uma situação em todas, todos os quatro, quase quatro anos do mandato de Vossa Excelência, em que efetivamente não se pôde prestar essas informações. E aqui não se trata – repito, né? para afastar qualquer dúvida, nesses tempos difíceis que nós estamos vivendo, Dr. Cajueiro –, não se trata de nenhuma disputa por espaço, não se trata de nenhuma disputa política, se trata de um respeito aos senhores candidatos, se trata de respeito ao colegiado, se trata de respeitar o que manda o nosso regimento. A Presidência tem, sim, a prerrogativa de convocar a sessão, tem, sim, a prerrogativa de fazer a ata das sessões e colocar em pauta os processos, mas havia, como o Dr. Vitório disse, questões importantes. Essa questão da Central de Inquéritos, que precisa ser discutida neste colegiado. Infelizmente, nós não temos, não tivemos a oportunidade discutir, mas vamos discutir numa próxima sessão, sem nenhuma assodamento. Então, senhores conselheiros, pedindo aos senhores e à Dra Christiane está participando também, é, o Dr Clóvis, é, todas as vênias a quem entendeu o contrário, a Corregedoria não tem condições de prestar as informações, entendeu? Para hoje e muito menos para sexta-feira. o Dr Paulo só chega aqui na quinta-feira à noite ou na sexta-feira pela manhã, e como, repito, eu estou de férias, e hoje a Corregedoria só está com o Dr Helder atuando. Muito obrigado, Sr. Presidente. Presidente: Obrigado, Dr. Renato. É só para também esclarecer essa questão da Central de Inquéritos, a Secretaria tá me informando que o Dr. Edgar, que é o coordenador da central, pediu até o final do mês de novembro para prestar as informações e, diante disso, essa situação, esse processo não foi pautado. Então, não foi também por nenhum descuido aqui da nossa secretaria, que sempre tá atenta. Eu tô, eu tô, vendo aqui, então, uma disputa por microfone aqui. Dr. Renato Silva: Então, se Vossa Excelência me permite, eu só quero ratificar, não é? que não se trata de nenhuma omissão, absolutamente nada, esse processo não ter entrado em pauta, Dr. Vitório, graças à correição que foi feita na Central de Inquéritos, eu posso dizer ao senhor, Dr. Vitório, a situação mudou muito daquele relatório que nós encaminhamos ao colegiado, que está em mãos de Vossa Excelência, para hoje. Graças a uma reunião que a Corregedoria teve, graças a intervenção da Procuradoria-Geral, entendeu? Coisas que nós não poderíamos sequer está discutindo aqui de público, porque aí, sim, isso sim, se a sociedade soubesse, iria cobrar, mas melhorou muito e graças as condições que Vossa Excelência deu, pelo menos até agora. Há algumas coisas que precisam ser melhoradas, mas efetivamente a realidade daquela, daquele relatório que Vossa Excelência recebeu, aquele relatório é horrível. A situação hoje, eu diria, que é razoável, não é dentro do que se pode admitir, lá na central de inquérito, Mas isso é matéria para ser discutida em uma outra sessão, num outro momento. Obrigado, Sr. Presidente. Desculpe interromper Vossa Excelência. Presidente: bom, eu acho que a relevância foi justificada. Aqui a Corregedoria tá tendo a oportunidade também de demonstrar a sua dificuldade. Eu tô vendo aqui a Dra. Christiane pedindo a palavra. Com a palavra, Vossa Excelência. Depois, eu me manifesto. Dra. Christiane Roberta: Boa tarde a todos e todas. Estão conseguindo me ouvir? Estão conseguindo me ouvir? Eu estou aqui no intervalo do fórum Nacional de Combate Agrotóxicos, aqui em Salvador. Aí. peguei um tempinho para poder ingressar. Estou ouvindo todas as informações. Eu quero pedir desculpas por não estar presente. Eu também Dr. Renato, também, ainda tô no fuso horário, porque eu estava fazendo o curso de negociação em Havard até segunda-feira, é, voltei de viagem e, do próprio aeroporto mesmo, eu precisei vir para Salvador, para cumprir o

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
 Marcos Antônio Matos de Carvalho

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
 Zulene Santana de Lima Norberto  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
 Valdir Barbosa Junior  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
 Norma Mendonça Galvão de Carvalho

**COORREGEDOR-GERAL**  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
 Renato da Silva Filho

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
 Janaina do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
 José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
**COORDENADOR DE GABINETE**  
 Luis Sávio Loureiro da Silveira

**OUVIDOR**  
 Flávio Henrique Souza dos Santos

**CONSELHO SUPERIOR**

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
 Marco Aurélio Farias da Silva  
 Carlos Alberto Pereira Vitório  
 Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho  
 Ricardo Lapenda Figueiroa  
 José Lopes de Oliveira Filho  
 Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

compromisso institucional hoje, aqui pela manhã. Então, ainda estou também no fuso horário, por poder me adaptar, mas estou aqui na nossa sessão do Conselho Superior. E, eu gostaria apenas, Dr. Paulo, informar que, na próxima semana, o Conselho Nacional do Ministério Público vai entregar o prêmio do Conselho Nacional do MP/2022 e o Ministério Público, ele é finalista em sustentabilidade. Então, nós vamos receber, provavelmente, é, o Procurador-Geral de Justiça, o Dr., Dr. Marco, eu não sei se ele vai estar presente. Então, isso talvez seja uma dificuldade, no caso, na próxima semana, dia 30, e eu também não vou poder estar, porque, à tarde, a entrega do prêmio. Então, mas um motivo. Eu entendi muito bem as informações do Dr. Renato da impossibilidade da entrega das informações e também de vossa excelência em relação a relevância do, da necessidade, da, do julgamento dos editais hoje. Então, tô apenas justificando a minha necessidade, na próxima semana, não vou estar presente na sessão, provavelmente, por causa do horário da entrega do prêmio. É isso. Eu também quero, também, saudar todos os outros conselheiros, também Doutor Clóvis, eu tô vendo aqui a imagem dele, é, um pouco pela metade, Dra. Lisandra, todos os servidores. Então, um abraço e devolvo a palavra para Vossa Excelência estou aqui à disposição. Presidente: Obrigado, Dra. Christiane. Só justificando, a sessão tá sendo transmitida, nós que estamos aqui, o acompanhamento só pelo computador, esse, esse auditório, ele já tá com todos os equipamentos de som licitados e contratados. Tá tendo aí, por conta desses eventos, aí, de prenderem estrada, de interrupção de estrada, a gente tá tendo algumas dificuldades nas entregas de equipamentos. A gente vai ter aqui, é, televisões. Onde tem tomada, aí, vão ter monitores, para a gente tá vendo também, e um aqui Central, para que a gente possa acompanhar toda a sessão. Algum conselheiro mais? Dr Marco Aurélio. Dr. Marco Aurélio: Boa tarde, Sr. Presidente. Quero saudar o Corregedor-Geral Substituto, Dra. Nelma, demais conselheiros, Dra. Lizandra, os presentes e as presentes colegas que estão aqui neste auditório e acompanham pela internet, e já, Sr. Presidente, faço uma sugestão para nos passar o link das sessões, para que a gente possa ver, porque confesso que teve uma dificuldade de perceber onde é que eu poderia, para onde eu poderia olhar. Não recebi o link. Agora...Presidente: Dr. Marcos, na verdade, o senhor está presencialmente, né? O link...Dr. Marco Aurélio: mas as pessoas que estão fora, para a gente ver. Presidente: mas está filmando lá, quem tá aqui. Dr. Marco Aurélio: mas que eu posso ver. Presidente: Não, não é transmitido quem é fora. A única pessoa que tá sendo vista de fora é a Dra. Christiane. De fora quem vê, tá sendo filmado ali, tá sendo transmitido para todo mundo. Dr. Marco Aurélio: certo. Eu entendi, mas eu poderia ver a colega aqui? Presidente: ah, tá? Para o senhor ver a colega. A senhora enviou? Pronto. Foi enviado para o senhor. É porque, como o senhor está presencial, a gente não enviou o link. Do Dr Antônio isso, isso tá sendo transmitido para todo mundo. Dr. Marco Aurélio: isso, isso substituiria, enquanto a gente não tem os monitores, é, aqui na sala, mas continuando, é, quero dizer, inclusive, que eu solicitei a motivação, inclusive por e-mail. É, me preocupa muito, é necessário sempre a gente fazer esse exercício, não apenas dos motivos, mas sobretudo, a gente observar onde eles são encontrados. E eu digo isso com muito orgulho, porque essa é uma exigência para o ato administrativo por uma lei do estado de Pernambuco, ou seja, nos diferencia dos outros estados, porque não exige apenas os motivos, mas, a partir dos motivos, a motivação. É. Mas me dou por satisfeito. Quero dizer também que reconheço os esforços de Vossa Excelência, durante esse biênio, é, mas também, Dr. Renato, quero dizer que lembro, quando estava na corregedoria, o corre, corre que é para prestar essas informações. Não é, não é, brincadeira, não. Tem o sistema tal, que condensa, mas isso precisa de uma análise. Então, quando eu li o requerimento do Corregedor-Geral, fiquei muito preocupado, porque eu me lembrei, é, a pauleira que é receber isso, é, e ter que, depois da lista dos desistentes, ir atrás e etc, e etc e tal. Então, lógico que eu não preciso fazer aqui nenhuma defesa nesse sentido, mas quero dizer que já passei por essa experiência e não foi boa, não. É, a

gente, se trabalha muito lá, quando vem essa questão dos editais de promoção e remoção, porque cada voto que o colega teve nesse conselho, que tem que estar sendo informado, cada observação, e não se pode, não se pode passar batido nisso, sobretudo quando se trata de processo ou julgamento por merecimento. É, então, estamos aqui diante de uma situação de uma complexidade maior, dentro de todas as complexidades. Então, não poderia deixar passar esse momento para dizer aqui de que é uma preocupação muito grande. Eu sei também da ansiedade dos colegas que requereram, mas aqui eu quero dizer, quero dizer não. Quero, na realidade, seguir as palavras do Dr. Renato, quando falou aqui sobre a segurança jurídica, que é muito importante nessa, para essas questões de promoções e remoção. Se não, se não, se não der para fazer agora, no momento oportuno, é, com a documentação já acostada, com todos os levantamentos possíveis para que a gente possa tirar as nossas dúvidas, é, sobretudo no primeiro a votar. Eu sou o segundo. Então, a gente fica numa situação, é, eu acho que é mais confortável, Dra. Nelma, para quem já vota muito depois, mas, mesmo assim, certeza ainda encontra alguma falha de alguma coisa que a gente não viu. Então, é uma situação que eu gostaria de destacar da importância da documentação da Corregedoria. Muito obrigado. Dra. Nelma Quaiotti: Boa tarde a todos e a todas. Cumprimento o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Paulo Augusto, cumprimento o Corregedor-Geral Substituto, Dr. Renato, Sra. Conselheira, Srs. Conselheiros, Sra. Secretária, Sr. Representante do, da Associação do Ministério Público, colegas que nos assistem e que estão aqui presentes. Realmente, eu confesso que fiquei muito preocupada quando cheguei aqui e soube da impossibilidade, né? que a Corregedoria teve de prestar essas informações e aqui foi externado pelo Dr. Renato, o que é plenamente compreensível. Infelizmente, não é? um servidor perdeu um irmão, né? Eu também não sabia. Estou de férias também, mas presente ao conselho. Outro servidores com Covid, né? Que, realmente, três, né? três servidores com Covid e a Covid está assolando no nosso estado, né? Os colegas corregedores auxiliares também em correição e em Brasília; o nosso Corregedor-Geral, Dr. Paulo Lapenda em correição, como Dr. Renato informou, uma correição já agendada há 30 dias. Então, realmente, como conselheira, eu não visualizo a possibilidade de análise das promoções sem essas informações. Então, é esse o meu entendimento, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros e Conselheira. Muito obrigado. Presidente: Mais algum conselheiro? Bom. É só para aqui justificar, Dr. Marco Aurélio que falou aí importante o princípio da motivação. Para efeito de pauta, a motivação, o momento até de justificar eu acho que é o adequado. Não se bota motivação em pauta de sessão, né? Acho que a justificativa que está se dando, é, nesse momento, diante de um questionamento que foi feito. Eu acredito que a motivação para ter sido colocada em pauta, ela se fez nesse momento. Em nenhum momento e nunca foi do feito dessa presidência colocar qualquer procedimento ou processo sem uma motivação. Então, a motivação, eu acho que ela tá dada. Quanto à preocupação, entendo a preocupação de todos. Eu só quero ressaltar o seguinte: são 15 promotores no quinto constitucional para ser analisado. 15. Os mesmos se repetem nos três editais de merecimento. Só quero dizer isso. Agora, Dr. Renato disse da impossibilidade física aí de alguns servidores, de membros. Eu tomei conhecimento. Dr. Paulo Lapenda tá voltando amanhã pela manhã. Eu não vou insistir aqui. Isso não vai ser, eu não quero levar isso no meu currículo do Ministério Público. Eu quero levar isso, senhores promotores que estavam aqui aguardando, eu quero levar do meu currículo é o bom clima, o clima de paz que eu consegui, graças a todos vocês, a todos desse colegiado também, colocar no Ministério Público nos últimos dois anos. Se alguém não se lembra, nós vivíamos num clima muito ruim, né? Muito tenso, muito tensionado. E foi graças a esse espírito colaborativo dos senhores e apelo para que isso permaneça, porque não é, não é mais admissível numa instituição madura como Ministério Público ter dois lados, ter oposição, situação. A gente tem no momento de eleição, que está aí acontecendo, mas, desarmados os palanques, nós somos um único Ministério

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Marcos Antônio Matos de Carvalho

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Zulene Santana de Lima Norberto

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Valdir Barbosa Junior

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

**COORREGEDOR-GERAL**

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**

Renato da Silva Filho

**SECRETÁRIA-GERAL:**

Janaina do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**COORDENADOR DE GABINETE**

Luis Sávio Loureiro da Silveira

**OUVIDOR**

Flávio Henrique Souza dos Santos

**CONSELHO SUPERIOR**

Marcos Antônio Matos de Carvalho

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Público, nós somos a única instituição. Essas picuinhas, essas coisas pequenas, os desgostos, as divergências, nós, na nossa gestão, dissemos e fizemos que isso não deve predominar. Esse colegiado tem uma importância muito grande para essa instituição. Eu sempre respeitei muito esse colegiado, sempre respeitarei, aonde estiver. Então, em nome também da presidência, eu entendo aqui os argumentos, não é? Eu já tinha posicionado, sinalizado para na sexta, mas acho também que nós não devemos correr o risco de um julgamento sem as informações de Corregedoria, né? Ninguém aqui quer forçar um julgamento sem informações. O que a gente tá dizendo é uma necessidade, diante de uma premência do dia 01/12, de cargos que estarão aí, a gente já decidiu. Os atos dos Procuradores que virão para capital removidos já foram publicados e nós teremos aí, a partir do dia 01/12, procuradorias vagas em Caruaru, não é? São sete cargos que foram criados e vão estar vagos. Eu só estou aí advertindo. Nós temos, operacionalmente, aí uma necessidade. Dia 28, eu estou saindo, mas a gestão continua e vai ter um novo procurador, que a gente sabe, também, da responsabilidade, o apoio que ele tem aí da, da instituição, do colegiado, da Corregedoria, de todos os órgãos, como a gente teve, não é? Mas é importante, eu deixo aqui bem claro, essa necessidade, desse olhar, né? Um olhar de que a gente aqui precise, é, precisa dar continuidade, no sentido de ter um clima de paz, de respeito. As divergências, elas existem, elas, elas acontecem, mas eu acho que nós convergimos muito mais do que divergimos, né? Nós, enquanto membros, né? enquanto servidores públicos, nós temos muito mais convergências do que divergência. Eu acho que, potencializar a divergências, eu acho que aí é, é, afundar dentro do mesmo barco. Então, assim, para mim, tá muito claro aqui, pela fala do Corregedor-Geral, que não tem condições de analisar os editais para a próxima sexta-feira, diante dessa, desse quadro que ele apresenta de dificuldade até de saúde aí dos servidores e de que alguns membros daquela Corregedoria estão viajando. Eu só saliento isso, até para não ficar uma coisa como foi um absurdo, sexta-feira encaminhou e não deu para quarta. Todos, todas as vezes foi na sexta e se entregou na quarta. Agora, nem todas às vezes, tinha gente com problema de saúde. Para não ficar dizendo "Ah, porque encaminhou a destempo". Não foi isso. Inclusive, nós encaminhamos dia 11. Eu sei que tem uma lista de habilitados e lista definitiva, mas, só para mostrar que a gente tava no clima de parceria, de correr atrás, foi encaminhado no dia 11 e com a informação de que, se houvesse desistência, a gente prestaria uma informação complementar. Não houve desistência. Então, essa lista já estava lá dia 11. Se tivesse sido analisada dia 11, possivelmente, esse motivo de saúde não foi o fato da sexta-feira. Só para salientar, porque também nós estamos diante de um caso excepcional que foi a correria desses editais e sempre nós encaminhamos na sexta-feira, sempre aconteceu assim, e com muita atenção da nossa Corregedoria. E aqui quero fazer o registro e agradecer, Dr. Renato, sempre a parceria da Corregedoria, se consegui e sempre, quase sempre, se marcou sessão de julgamento de edital de promoção e remoção em sessão extraordinária. Então, nós não estamos fazendo aqui nenhuma novidade, é importante que se deixe claro bem isso. Não foi nada de novidade. Isso foi, tá tudo dentro da praxe, do script. Dr. Vitório, pois não. Dr. Carlos Vitório: Vai ser rápido. É só para fazer um registro prático. É, como todos sabem - e aí aproveitando a presença dos colegas concorrentes -, é, antes, Dr. Renato, nesta gestão, e Dr. Paulo, eu fui o Corregedor-Geral, num mandato curto, mas substituí Dr. Alexandre durante cinco meses como Corregedor-Geral e tive oportunidade de fornecer informações em editais de promoção e remoção. E aí, Dr. Paulo, é, não sei se Vossa Excelência conhece essa, essa prática, mas não são só os 17 do quinto que são analisados. A Corregedoria-Geral recebeu 48 nomes, pelo que eu vi aqui e ela analisa os 48 nomes. Manda a relação, manda, manda todos os dados dos 48. Presidente: os concorrentes só são 15. Se analisa 48, só, só concorrendo 15, me parece que é um excesso de preciosismo. Dr. Carlos Vitório: é, mas não é isso não, Dr. Eu me lembro que, na minha gestão, eu tentei convencer o Conselho, através da Presidência e da Secretaria-Geral, que era Dr. Petrucio, Dr.

Dirceu, de que era inconveniente para a Corregedoria mandar todos esses nomes, mas foi me exigido que a Corregedoria mandasse todos, porque estavam habilitados todos eles. Dr. Marco Aurélio foi Corregedor-Geral Adjunto e sabe disso. Eu acredito Dr. Renato também está fazendo do mesmo... Presidente: só pela ordem. Nos últimos dois anos, só se analisou de quem estava no quinto. Isso eu posso garantir a você, até porque como disse a vossa excelência deve ser um excesso de preciosismo. Eu não sei quem foi que tava pedindo isso, na época, do senhor, porque analisar... Dr. Carlos Vitório: O Procurador-Geral era Dr. Dirceu e o Secretário era Dr. Petrucio. Presidente: eu acho que era um excesso de preciosismo, que graças a Deus, dentro da eficiência e da celeridade que se exige para esses casos, e até nesses últimos dois anos, até esse momento, se analisou quem estava concorrendo. É dispiciendo analisar de quem não tá concorrendo. Qual é a lógica? Não vejo lógica. Direito também é lógica. Dr. Carlos Vitório: Vossa Excelência vê lógica de publicar 48 nomes também, se os 48 não estão concorrendo? Presidente: ah, os inscritos, os inscritos, são os inscritos, mas os concorrentes habilitados para participar. A gente sabe que só participa quem é do quinto, a gente sabe. Dr. Vitório, eu acho que isso aí é uma discussão desnecessária. Dr. Carlos Vitório: mas vossa excelência tá falando em lógica e eu, eu coloco que foram publicados 48 nomes e desses 48 saíram... Presidente: o senhor falou da época do Senhor, na época da gente, não tinha mais isso não. Olhe, Dr. Paulo, eu recebi telefonemas de colegas do quinto constitucional, do, da quinta parte, quinquagésima. Recebi pedido inclusive de, de concorrentes que estava no sexto quinto. Eu apenas estou mostrando a Vossa Excelência, eu tô mostrando a Vossa Excelência que os colegas concorrem e falam com os conselheiro,s porque saíram na publicação de habilitados e, com certeza, Vossa Excelência, não sei se como presidente, recebeu. Eu recebi, outros conselheiros devem ter recebido, não vou dizer nomes por uma questão ética, mas para encerrar, eu não vou polemizar, não. Vossa Excelência, realmente, tá, tá, como disse Dr. Renato, fazendo excelente trabalho. Eu, já para encerrar meu pronunciamento, já desejo a Vossa Excelência sucesso na nova missão que abraçou, tá? É, nós seguiremos juntos, aqui no Ministério Público, Vossa Excelência na magistratura e eu, de coração, desejo sucesso a Vossa Excelência e tenha certeza que o colega Marcos, que deve estar assumindo na, não sei se dia 30 ou dia 28, não sei quando Vossa Excelência vai sair. Eu recebi um convite pro dia 28. Não sei se vai ser dia 28, mas Dr. Marcos, com certeza, fará a sessão ordinária, ou ele ou um Subprocurador, e fará essa votação numa sessão ordinária, porque não deixa, com certeza, não deixará para depois. Então, eu agradeço a oportunidade de falar de novo e só pedir desculpa a Dr. Clóvis, porque não o saudei quando fiz o pronunciamento e Vossa Excelência sabe que é muito importante e seu nome sempre será lembrado como um grande promotor que foi. Obrigado pela atenção. Presidente: Obrigado, Dr. Vitório. Eu vou passar a palavra, aproveitando que foi registrado o nome do nosso representante da Associação, Dr. Clóvis Sodré. Representante da AMPPE: Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Sras. Conselheiras, senhores demais membros do Ministério Público aqui presentes, mais uma vez, Sra. Secretária. Mais uma vez, eu gostaria de registrar a minha satisfação pessoal de estar participando da sessão de egrégio Conselho. Sempre, para mim, é uma alegria poder estar aqui e rever os colegas. Justificando a ausência da nossa presidente, que se encontra, em Brasília, em uma importante pauta de interesse institucional, no campo nacional, como é do conhecimento de Vossa Excelência. É, hoje, era um dia fundamental e marcante. Eu não sei qual foi o desdobramento ainda, mas estamos aqui curiosos para saber se deu tudo certo. Diante disso, também aproveitar, Excelência, aqui, eu não sei se a oportunidade que terei depois, de parabenizá-lo pela nova função e que, isso, foi nomeado aí para, desejando, porque lembro de tê-lo recebido nessa instituição e vê-lo hoje também partindo para uma nova etapa de vida, né? Que consiga, nessa nova fase, o mesmo êxito e sucesso que conseguiu aqui no Ministério Público, diante da sua capacidade de articulação e de

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Zulene Santana de Lima Norberto  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Valdir Barbosa Junior  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

**COORREGEDOR-GERAL**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Renato da Silva Filho

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaina do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
**COORDENADOR DE GABINETE**  
Luis Sávio Loureiro da Silveira

**OUVIDOR**  
Flávio Henrique Souza dos Santos

**CONSELHO SUPERIOR**

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Carlos Alberto Pereira Vitório  
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho  
Ricardo Lapenda Figueiroa  
José Lopes de Oliveira Filho  
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

presença. Então, gostaria de registrar essa satisfação pessoal, não é? E, diante disso, Excelência, já vou encerrando por conta do adiantado da hora, temos a pauta, aí, na sequência, né? Vossa Excelência e sendo essa, esses desejos pessoal e também enquanto representante do nosso órgão de classe aqui nesta sessão. III – Julgamento dos Editais de Promoção para 2ª Instância: o Presidente comunicou que, diante das informações prestadas pela Corregedoria-Geral, restou adiado o julgamento; IV – Aprovação da Ata da 23ª Sessão Ordinária/2022: Colocado em apreciação o extrato da ata da 23ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 26/10/2022, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o extrato da ata da 23ª Sessão Ordinária do CSMP/2022 à discussão e à votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos votantes; V – Processos apreciados nas 39ª, 40ª, 41ª e 42ª Sessões Virtuais/2022: O Presidente registrou, de acordo com o § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 39ª Sessão Virtual, realizada no período de 24 a 28 de outubro de 2022, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 21/10/2022, dos processos da 40ª Sessão Virtual, realizada no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2022, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 28/10/2022, dos processos da 41ª Sessão Virtual, realizada no período de 07 a 11 de novembro de 2022, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 04/11/2022, e dos processos da 42ª Sessão Virtual, realizada no período de 14 a 18 de novembro de 2022, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 11/11/2022. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos das referidas sessões virtuais (Anexos I, II, III, IV). VI – Julgamento do Processo 02411.000.001/2020 – Relator: Dr. Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho: Relator: Garantido o sigilo legal, o relator apresentou seu voto pelo conhecimento e homologação do ANPC celebrado. Foi colocado em votação e o colegiado, à unanimidade dos votantes, conheceu e votou nos mesmos termos do voto do relator. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

**AVISO CSMP Nº 185/2022**  
**Recife, 21 de dezembro de 2022**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr. RENATO DA SILVA FILHO (substituindo o Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO), Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO e da Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 02ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 09 a 13 de janeiro de 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 04/01/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 06/01/2023).

Recife, 21 de dezembro de 2022.

Luís Sávio Loureiro da Silveira  
Promotor de Justiça  
Secretário do CSMP

**AVISO CSMP Nº 186/2022 – REM/PRO**  
**Recife, 21 de dezembro de 2022**

Pelo presente, publico a lista final de habilitados, após o prazo de desistências, nos Editais de nº 06 a 09/2022 – Promoção para 3ª Entrância.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**AVISO CSMP Nº 187/2022 – REM/PRO**  
**Recife, 21 de dezembro de 2022**

Pelo presente, publico a lista final de habilitados, após o prazo de desistências, nos Editais de nº 09 a 12/2022 – Remoção de 3ª Entrância.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**AVISO CSMP Nº 188/2022 – REM/PRO**  
**Recife, 21 de dezembro de 2022**

Pelo presente, publico a lista final de habilitados, após o prazo de desistências, nos Editais de nº 09 a 19/2022 – Promoção para 2ª Entrância.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**AVISO CSMP Nº 189/2022 – REM/PRO**  
**Recife, 21 de dezembro de 2022**

Pelo presente, publico a lista final de habilitados, após o prazo de desistências, nos Editais de nº 013 a 21/2022 – Remoção de 2ª Entrância.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**AVISO CSMP Nº 190/2022 – REM/PRO**  
**Recife, 21 de dezembro de 2022**

Pelo presente, publico a lista final de habilitados, após o prazo de desistências, nos Editais de nº 08 a 13/2022 – Remoção de 1ª Entrância.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº SUBADM 1270/2022**  
**Recife, 21 de dezembro de 2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Zulene Santana de Lima Norberto  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADOR DE GABINETE  
Luís Sávio Loureiro da Silveira

OUVIDOR  
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Carlos Alberto Pereira Vitória  
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho  
Ricardo Lapenda Figueiroa  
José Lopes de Oliveira Filho  
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## Anexo do Ata da 6ª Sessão Extraordinária CSMP – 23.11.2022

## ANEXO I

**Processos da 39ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2022**

<b>Processos da Corregedoria</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO</b>
1.	19.20.2221.0009994/2022-02, correição, 4ª Promotoria de Justiça de Abreu e Lima, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0016726/2022-16, correição, Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA</b>
1.	19.20.2221.0018917/2022-29, correição, 28ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0015315/2022-89, correição, 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0015399/2022-52, correição, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
4.	19.20.0324.0015700/2022-10, correição, Promotoria de Justiça de Bodocó, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
5.	19.20.2221.0016744/2022-15, correição, Promotoria de Justiça de Sairé, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
6.	19.20.2221.0018923/2022-61, correição, 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
7.	19.20.2221.0018984/2022-63, correição, 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS</b>
1.	AUTO: 2022/151329. DOC: 14611270, correição, 3ª Promotoria de Justiça Cível de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0018244/2022-61, correição, 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0016734/2022-91, correição, Promotoria de Justiça de Panelas, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO</b>
1.	19.20.2221.0017631/2022-25, correição, 21ª Promotoria de Criminal de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0015389/2022-31, correição, 42ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0012829/2022-87, inspeção, Promotoria de Justiça de Bodocó, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA</b>
1.	19.20.2221.0006843/2022-10, correição, 28ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0017634/2022-41, correição, 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0016741/2022-96, correição, Promotoria de Justiça de Camocim de São Félix, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
4.	19.20.2221.0016730/2022-05, correição, 10ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELOS COELHO</b>
1.	19.20.2221.0006844/2022-80, correição, 29ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida, com recomendação.

<b>Processos Diversos</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO</b>
1.	SIM 01789.000.057/2020 ORIGEM: PJ SÃO BENTO DO UNA
2.	SIM 01871.000.211/2021 ORIGEM: 2ªPJDC CARUARU
3.	SIM 01975.000.117/2022 ORIGEM: 4ªPJDC PAULISTA
4.	SIM 01998.000.486/2020 ORIGEM:44ªPJDC CAPITAL
5.	SIM 02053.000.126/2021 ORIGEM: 16ªPJDC CAPITAL
6.	SIM 01998.001.193/2020 ORIGEM: 43ª PJDC CAPITAL
7.	SIM 02053.001.521/2021 ORIGEM: 16ª PJDC CAPITAL
8.	SIM 02088.001.029/2021 ORIGEM: 1ª PJDC GARANHUNS
9.	SIM 02053.002.240/2020 ORIGEM: 16ª PJDC CAPITAL
10.	SIM 02140.000.011/2021 ORIGEM: 2ª PJDC JABOATÃO DOS GUARARAPES

11.	SIM 02165.000.092/2021 ORIGEM: 2ª PJ SERRA TALHADA
12.	SIM 02140.001.538/2021 ORIGEM: 2ª PJDC JABOATÃO DOS GUARARAPES
13.	SIM 02326.000.258/2021 ORIGEM: 2ª PJDC CABO DE SANTO AGOSTINHO
14.	SIM 01660.000.220/2020 ORIGEM: PJ FLORES
15.	SIM 02411.000.001/2021 ORIGEM: 2ª PJC SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
16.	SIM 01713.000.076/2022 ORIGEM: PJ SÃO JOÃO
17.	SIM 01891.000.437/2020 ORIGEM: 28ª PJDC CAPITAL
18.	SIM 01891.000.615/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL
19.	SIM 01998.000.052/2022 ORIGEM: 44ª PJDC CAPITAL
20.	SIM 01998.000.049/2022 ORIGEM: 43ª PJDC CAPITAL
21.	SIM 01674.000.105/2021 ORIGEM: PJ DE JOAQUIM NABUCO
22.	SIM 02198.000.115/2022 ORIGEM: 1ª PJC SÃO LOURENÇO DA MATA
23.	SIM 01679.000.034/2022 ORIGEM: PJ LAGOA DO OURO
24.	SIM 01695.000.025/2022 ORIGEM: 1ª PJ PETROLÂNDIA
25.	SIM 01781.000.125/2021 ORIGEM: PJ DE BOM JARDIM

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEROA
1.	SIM 02009.000.259/2020 ORIGEM: 35ª PJDC DA CAPITAL
2.	SIM 02142.000.329/2021 ORIGEM: 4ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
3.	SIM 01725.000.036/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA
4.	SIM 02061.003.216/2021 ORIGEM: 34ª PJDC DA CAPITAL
5.	SIM 02144.000.140/2022 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
6.	SIM 02098.000.175/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO
7.	SIM 01669.000.010/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARACÁ
8.	SIM 02053.000.850/2022 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
9.	SIM 02328.000.168/2022 ORIGEM: 3ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
10.	SIM 01877.000.132/2022 ORIGEM: 3ª PJDC DE PETROLINA
11.	SIM 02144.000.587/2021

	ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
12.	SIM 02090.000.391/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DE GARANHUNS
13.	SIM 02090.000.109/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DE GARANHUNS
14.	SIM 02199.000.340/2021 ORIGEM: 2ª PJ CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
15.	SIM 02040.000.094/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA
16.	SIM 002301.000.064/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
17.	SIM 02052.000.006/2020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL
18.	SIM 02144.000.113/2022 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
19.	SIM 01940.000.392/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
20.	SIM 02007.000.361/2021 ORIGEM: 8ª PJDC DA CAPITAL
21.	SIM 02144.000.217/2022 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
22.	SIM 01677.000.012/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUREMA
23.	SIM 02081.000.074/2022 ORIGEM: 1ª PJDC DE GARANHUNS
24.	SIM 01917.000.100/2020 ORIGEM: 1ª PJDC DE OLINDA
25.	SIM 01674.000.103/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM NABUCO
26.	SIM 01781.000.096/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM
27.	SIM 01693.000.038/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA
28.	SIM 01897.000.089/2021 ORIGEM: 1ª PJDC DE OLINDA
29.	SIM 01677.000.095/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUREMA
30.	SIM 02053.000.574/2021 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
31.	SIM 02144.000.465/2021 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
32.	SIM 02271.000.110/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM
33.	SIM 01877.000.094/2022 ORIGEM: 4ª PJDC DE PETROLINA

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO</b>
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRIUNFO Procedimento nº 2013/1228533 DOC 2949761
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUÍQUE Procedimento nº 2016/2427962 DOC 9298444

3.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU Procedimento nº 02050.000.712/2021 — Inquérito Civil
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02198.000.344/2021 — Inquérito Civil
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JATAÚBA Procedimento nº 01412.000.009/2021 — Inquérito Civil
6.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA Procedimento nº 02207.000.099/2022 — Inquérito Civil
7.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIMBAÚBA Procedimento nº 02023.000.043/2022 — Inquérito Civil
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.154/2021 — Inquérito Civil
9.	PROCEDIMENTO SIM Nº 02053.002.855/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02301.000.114/2020 — Inquérito Civil
11.	PROCEDIMENTO Nº 01972.000.049/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA

Nº	Conselheiro(a): <b>Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS</b>
1.	IC nº 21/13 AUTO: 2012/8681176 DOC: 2735456 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA
2.	IC nº 17026-2/7 AUTO: 2017/2864595 DOC: 9865483 ORIGEM: 7ªPJDCC – DIREITOS HUMANOS
3.	IC nº 07/2019 AUTO: 2018/243537 DOC: 10642504 ORIGEM: 20ªPJDCC – HABITAÇÃO E URBANISMO
4.	IC Nº 023/2016 Auto: 2015/1912127 Doc: 9757617 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIANA COM ATRIBUIÇÃO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
5.	IC Nº 046/2017 AUTO: 2017/2552043 DOC: 8304824 ORIGEM: 36ª PJDCC Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife
6.	IC Nº 14/2016 AUTO: 2015/2137785 DOC: 7830760 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRIUNFO
7.	IC nº 18161-30 AUTO: 2018/292862 DOC: 10808644 ORIGEM: 30ªPJDCC - DHPI
8.	PP Nº 02326.000.188/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
9.	IC Nº 02140.001.410/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
10.	IC Nº 02053.002.013/2021 ORIGEM: 19ª PJDCC - CONSUMIDOR

11.	PP Nº 01718.000.326/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ
12.	IC Nº 02053.001.989/2020 ORIGEM: 16ª PJDCC - CONSUMIDOR
13.	IC Nº 02052.000.034/2020 ORIGEM: 19ª PJDCC - CONSUMIDOR
14.	IC Nº 02014.001.481/2020 ORIGEM: 30ª PJDCC - IDOSO
15.	IC Nº 02053.000.180/2021 ORIGEM: 16ª PJDCC - CONSUMIDOR
16.	PP Nº 02090.000.213/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS
17.	IC Nº 02053.000.763/2021 ORIGEM: 16ª PJDCC - CONSUMIDOR
18.	PP Nº 02144.000.498/2021 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
19.	IC Nº 02007.000.065/2022 ORIGEM: 8ª PJDCC – DIREITOS HUMANOS

Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.479/2022 — Inquérito Civil
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.198/2021 — Procedimento Preparatório
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES Procedimento nº 01660.000.214/2020 — Inquérito Civil
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.182/2022 — Procedimento Preparatório
5.	32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.000.014/2020 — Inquérito Civil
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO Procedimento nº 01631.000.089/2020 — Inquérito Civil
7.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.024/2022 — Inquérito Civil
8.	22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.944/2020 — Inquérito Civil
9.	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.164/2021 — Procedimento Preparatório
10.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01867.000.636/2021 — Procedimento Preparatório
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02301.000.065/2021 — Procedimento Preparatório
12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO Procedimento nº 01631.000.136/2021 — Inquérito Civil
13.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.228/2021 — Procedimento Preparatório
14.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.374/2021 — Procedimento Preparatório
15.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS

Procedimento nº 02029.000.092/2020 — Inquérito Civil
--

Nº	Conselheiro(a): <b>Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO</b>
1.	SIM 01686.000.012/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANDIBA
2.	SIM 02144.000.161/2022 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
3.	SIM 02140.000.454/2020 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
4.	SIM 02230.000.112/2022 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM
5.	SIM 02090.000.014/2022 ORIGEM: 2ª PJDC DE GARANHUNS
6.	SIM 01871.000.045/2021 ORIGEM: DE CARUARU
7.	SIM 02040.000.142/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA
8.	SIM 02142.000.069/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DDE JABOATÃO DOS GUARARAPES
9.	SIM 01891.000.234/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL
10.	SIM 01998.001.553/2021 ORIGEM: 43ª PJDC DA CAPITAL
11.	SIM 02198.000.050/2020 ORIGEM: 1ª PJ CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
12.	SIM 01725.000.013/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA

## ANEXO II

**Processos da 40ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2022**

<b>Processos da Corregedoria</b>	
Nº	Conselheiro(a): <b>Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI</b>
1.	19.20.2221.0018914/2022-13, correição, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0017924/2022-68, correição, 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro(a): <b>Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA</b>
1.	19.20.2221.0015317/2022-35, correição, 7ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro(a): <b>Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS</b>
----	---

1.	19.20.2221.0018918/2022-02, correição, 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0017919/2022-09, correição, 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELOS COELHO</b>
1.	19.20.2221.0009989/2022-40, correição, 1ª Promotoria de Justiça de Igarassu, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0018926/2022-77, correição, 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0018988/2022-52, correição, 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Processos Diversos</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI</b>
1.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.084/2021 — Procedimento Preparatório
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.134/2020 — Inquérito Civil
3.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.001/2020 — Inquérito Civil
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.549/2021 — Procedimento Preparatório
5.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02141.000.548/2021 — Inquérito Civil
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO Procedimento nº 01631.000.304/2021 — Inquérito Civil
7.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02198.000.051/2020 — Inquérito Civil
8.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.168/2022 — Procedimento Preparatório
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Procedimento nº 01688.000.091/2022 — Inquérito Civil
10.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.273/2022 — Procedimento Preparatório
11.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.689/2020 — Inquérito Civil
12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIMIRIM Procedimento nº 01664.000.010/2021 — Procedimento Preparatório
13.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.046/2021 — Inquérito Civil
14.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 01725.000.035/2021 — Procedimento Preparatório
15.	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.851/2020 — Inquérito Civil
16.	AUTO 2008/52983 DOC 376433

	ORIGEM: 2ª PJ DE PETROLINA
17.	AUTO 2015/2124238 DOC 6138019 ORIGEM: PJ OROBÓ
18.	AUTO 2010/44480 DOC 4609457 ORIGEM: PJ DE ESCADA
19.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Procedimento nº 01688.000.074/2022 — Procedimento Preparatório
20.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTES Procedimento nº 01653.000.018/2021 — Procedimento Preparatório
21.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.320/2021 — Inquérito Civil
22.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.216/2020 — Inquérito Civil
23.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.085/2022 — Procedimento Preparatório
24.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.989/2021 — Inquérito Civil
25.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.683/2020 — Inquérito Civil
26.	AUTO 2014/1676502 (2013/1388418 DOC 3472198) DOC 4463040 ORIGEM: TORITAMA
27.	AUTO 2016/2513848 DOC 10036700 ORIGEM: PJ SÃO BENTO DO UNA
28.	AUTO 2018/384962 DOC 11886716 ORIGEM: 20ª PJDC DA CAPITAL
29.	AUTO 2017/2642924 DOC 8993145 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
30.	AUTO 2018/173552 DOC 10388701 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
31.	AUTO 2016/2270293 DOC 7375835 ORIGEM: 14ª PJDC DA CAPITAL
32.	AUTO 2016/2475768 DOC 7462406 ORIGEM: 1ª PJ DE SÃO JOSÉ DO EGITO
33.	AUTO 2012/739693 DOC 2898615 ORIGEM: SÃO BENTO DO UNA
34.	AUTO 2017/2559353 DOC 7945828 ORIGEM: PETROLÂNDIA

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO</b>
1.	SIM 01409.000.461/2019

	ORIGEM: PJ BREJO DA MADRE DE DEUS
2.	SIM 01718.000.180/2021 ORIGEM: PJ DE TAMANDARÉ
3.	SIM 01867.000.379/2022 ORIGEM: 1ª PJDC PETROLINA
4.	SIM 01891.000.142/2020 ORIGEM: 29ª PJDC CAPITAL
5.	SIM 01891.000.675/2020 ORIGEM: 29ª PJDC CAPITAL
6.	SIM 01891.000.703/2020 ORIGEM: 28ª PJDC CAPITAL
7.	SIM 02014.001.510/2020 ORIGEM: CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL
8.	SIM 01891.000.849/2020 ORIGEM: 28ª PJDC CAPITAL
9.	SIM 01975.000.574/2021 ORIGEM: 4ª PJDC PAULISTA
10.	SIM 01692.000.176/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSIRA
11.	IC Nº 004/2011 AUTO 2012/881304 DOC. 3575423
12.	IC Nº 07/2015 AUTO 2013/1243962 DOC. 5707881
13.	IC Nº 014/2015 AUTO 2014/1448425 DOC. 5299555
14.	IC Nº 2014/1617813 AUTO 2014/1617813 DOC. 4255430
15.	PP Nº 032/2015 AUTO 2015/1952135 DOC. 5776024
16.	IC Nº 6983107 AUTO 2015/1992820 DOC. 6983107
17.	IC Nº 075/2015 AUTO 2015/2085290 DOC. 6556214
18.	IC Nº 2016.32.009 AUTO 2016/2228540 DOC. 7412734
19.	IC Nº 021/20 AUTO 2020/27137 DOC. 13231187
20.	SIM 01652.000.205/2021 ORIGEM: PJ DE CONDADO

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEROA</b>
1.	SIM 02271.000.101/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM
2.	SIM 02019.000.353/2020

	ORIGEM: 13ª PJDC DA CAPITAL
3.	SIM 01877.000.131/2022 ORIGEM: 3ª PJDC DE PETROLINA
4.	SIM 01658.000.039/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA NOVA
5.	SIM 01631.000.097/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO
6.	SIM 01891.000.711/2020 ORIGEM: 28ª PJDC DA CAPITAL
7.	SIM 02050.000.199/2022 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU
8.	SIM 02053.002.864/2021 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
9.	SIM 01891.000.855/2020 ORIGEM: 28ª PJDC DA CAPITAL
10.	SIM 02142.000.297/2021 ORIGEM: 4ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
11.	SIM 01891.000.853/2020 ORIGEM: 28ª PJDC DA CAPITAL
12.	SIM 01718.000.325/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ
13.	SIM 02412.000.352/2021 ORIGEM: 2ª PJ CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
14.	SIM 02412.000.223/2020 ORIGEM: 2ª PJ CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
15.	SIM 02326.000.508/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
16.	SIM 02326.001.492/2021 ORIGEM: 4ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
17.	AUTOS 2018/78855. DOC.10481546 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENTUROSA
18.	AUTOS 2014/1422610. DOC.10374829 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA
19.	AUTOS 2015/2058129. DOC.5889229 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São José do Egito
20.	AUTOS 2019/301664. DOC.11628109 ORIGEM: 1ª PJ CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
21.	SIM 01891.000.672/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL
22.	SIM02009.000.231/2021 ORIGEM: 35ª PJDC DA CAPITAL
23.	SIM 01940.000.224/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
24.	SIM 01927.000.021/2022 ORIGEM: 5ª PJDC DE OLINDA
25.	SIM 01713.000.045/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO
26.	SIM 02088.000.717/2020 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GARANHUNS
27.	SIM 01679.000.075/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DO OURO
28.	SIM 01872.000.231/2022 ORIGEM: 2ª PJDC DE PETROLINA

29.	SIM 02430.000.030/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO EGITO
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO</b>
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.281/2021 — Inquérito Civil
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAÍBA Procedimento nº 01673.000.040/2021 — Procedimento Preparatório
3.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.489/2021 — Procedimento Preparatório
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRINA Procedimento nº 01690.000.298/2021 — Inquérito Civil
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROCÓ Procedimento nº 01689.000.013/2021 — Procedimento Preparatório
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01681.000.093/2020 — Inquérito Civil
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02324.000.022/2020 — Inquérito Civil
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.048/2021 — Inquérito Civil
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.911/2020 — Inquérito Civil
10.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02141.000.231/2021 — Inquérito Civil
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA Procedimento nº 01721.000.047/2021 — Inquérito Civil
12.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.086/2020 — Inquérito Civil
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02284.000.004/2020 — Inquérito Civil
14.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO Procedimento nº 01780.000.046/2021 — Inquérito Civil
15.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.649/2021 — Procedimento Preparatório
16.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02328.000.281/2020 — Inquérito Civil
17.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAMELEIRA Procedimento nº 01662.000.024/2021 — Procedimento Preparatório
18.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.247/2021 — Inquérito Civil
19.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.229/2021 — Inquérito Civil
20.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJÃO Procedimento nº 01641.000.019/2021 — Procedimento Preparatório
21.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM Procedimento nº 01781.000.053/2020 — Inquérito Civil
22.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS

	GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.169/2020 — Inquérito Civil
23.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Procedimento nº 01654.000.073/2021 — Procedimento Preparatório
24.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02088.000.772/2020 — Inquérito Civil
25.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.546/2020 — Inquérito Civil
26.	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.999/2020 — Inquérito Civil
27.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.097/2020 — Inquérito Civil
28.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02271.000.044/2021 — Procedimento Preparatório
29.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02160.000.071/2021 — Procedimento Preparatório
30.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02158.000.427/2020 — Procedimento Preparatório
31.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.313/2021 — Procedimento Preparatório
32.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJÃO Procedimento nº 01641.000.012/2022 — Procedimento Preparatório

Nº	Conselheiro(a): <b>Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS</b>
1.	IC nº 12/2021 AUTO: 2018/421941 DOC: 13480008 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
2.	IC nº 11/2015 AUTO: 2014/1714626 DOC: 5395332 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
3.	IC nº 103/2017 AUTO: 2017/2617484 DOC: 8876475 ORIGEM: 26º PJDCC – PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL
4.	PP nº 011/2019 AUTO: 2015/2060636 DOC: 5898444 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA
5.	IC Nº 02326.001.428/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
6.	IC Nº 01673.000.054/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAÍBA
7.	PP Nº 02144.000.495/2021 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
8.	IC Nº 02009.000.056/2021 ORIGEM: 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO)
9.	IC Nº 02307.000.117/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES
10.	PP Nº 02326.000.078/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

11.	IC Nº 02053.000.049/2021 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
12.	IC Nº 02053.001.302/2021 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
13.	IC nº 02301.000.023/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
14.	IC nº 01645.000.001/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRINHA
15.	IC Nº 01998.001.411/2021 ORIGEM: 27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO)
16.	PP Nº 02328.000.901/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Nº	Conselheiro(a): <b>Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA</b>
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIROS Procedimento nº 01659.000.030/2021 — Procedimento Preparatório
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.074/2021 — Procedimento Preparatório
3.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.691/2021 — Inquérito Civil
4.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.714/2020 — Inquérito Civil
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02295.000.007/2020 — Inquérito Civil
6.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.480/2021 — Procedimento Preparatório
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA Procedimento nº 01622.000.004/2020 — Inquérito Civil
8.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02018.000.003/2020 — Inquérito Civil
9.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02198.000.042/2020 — Procedimento Preparatório
10.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01876.000.332/2020 — Procedimento Preparatório
11.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.061/2021 — Inquérito Civil
12.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.144/2022 — Inquérito Civil
13.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSIRA Procedimento nº 01692.000.084/2020 — Procedimento Preparatório
14.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.157/2021 — Procedimento Preparatório
15.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.379/2021 — Procedimento Preparatório
16.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.124/2021 — Inquérito Civil
17.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

	Procedimento nº 02326.000.305/2020 — Inquérito Civil
18.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.222/2021 — Inquérito Civil
19.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.450/2021 — Inquérito Civil
20.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOIEIRO Procedimento nº 02098.000.179/2020 — Inquérito Civil
21.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.096/2020 — Inquérito Civil
22.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO Procedimento nº 01631.000.290/2021 — Procedimento Preparatório
23.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.614/2021 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro(a): <b>Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO</b>
1.	SIM 01729.000.084/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS BELAS
2.	SIM 01581.000.012/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DOS GATOS
3.	SIM 02007.000.038/2022 ORIGEM: 36ª PJDC DA CAPITAL
4.	SIM 02053.000.037/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
5.	SIM 01669.000.086/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARACÁ
6.	SIM 02140.000.290/2022 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
7.	SIM 02326.001.932/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
8.	SIM 01674.000.102/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM NABUCO
9.	SIM 02090.000.032/2022 ORIGEM: 2ª PJDC DE GARANHUNS
10.	SIM 02326.000.640/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
11.	SIM 02040.000.121/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA
12.	SIM 02271.000.116/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM
13.	SIM 02326.000.509/2022 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
14.	SIM 02144.000.110/2022 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
15.	SIM 02328.001.042/2021 ORIGEM: 3ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
16.	SIM 02144.000.182/2022 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
17.	SIM 02053.001.033/2021 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL
18.	SIM 01674.000.104/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM NABUCO

19.	SIM 01975.000.295/2020 ORIGEM: 6ª PJDC DE PAULISTA
20.	SIM 01675.000.229/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM
21.	SIM 01716.000.008/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TACAIMBÓ
22.	SIM 02251.000.150/2021 ORIGEM: 1ª PJ DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
23.	SIM 01692.000.089/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSIRA
24.	SIM 02053.000.640/2021 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
25.	AUTOS 2014/1755892. DOC.4765652 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São José do Egito
26.	AUTOS 2016-2484924. DOC.7570042 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Serra Talhada
27.	AUTOS 2014/1487707. DOC.5899297 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São José do Egito
28.	AUTOS 2015/1941818 DOC.6639525 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São José do Egito
29.	AUTOS 2019/214439.DOC.12161857 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
30.	AUTOS 2018/104241.DOC.9372231 ORIGEM: 20ª PJDC DA CAPITAL
31.	AUTOS 2019/355137.DOC.12813051 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
32.	AUTOS 2013/1128077.DOC.3896901 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Cabrobó
33.	AUTOS 2014/1574979.DOC.6652850 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRIUNFO
34.	AUTOS 2019/105503. DOC.12893586 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARACÁ
35.	SIM 01789.000.098/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA
36.	SIM 01877.000.106/2022 ORIGEM: 3ª PJDC DE PETROLINA
37.	SIM 02053.002.266/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
38.	SIM 02019.000.444/2020 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL
39.	SIM 02144.000.253/2021 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
40.	SIM 01891.000.736/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL
41.	SIM 01940.000.111/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
42.	SIM 01679.000.069/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DO OURO
43.	SIM 02053.001.407/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
44.	SIM 01729.000.073/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS BELAS
45.	SIM 01691.000.129/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAMIRIM

46.	SIM 01891.000.484/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL
47.	SIM 01891.000.680/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL
48.	SIM 02009.000.812/2021 ORIGEM: 35ª PJDC DA CAPITAL
49.	SIM 02326.000.103/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
50.	SIM 02326.000.259/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
51.	SIM 02412.000.373/2021 ORIGEM: 2ª PJ CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
52.	SIM 01645.000.020/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRINHA
53.	SIM 01940.000.115/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
54.	SIM 01891.000.706/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL
55.	SIM 01891.000.030/2021 ORIGEM: 28ª PJDC DA CAPITAL
56.	SIM 02053.000.604/2021 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
57.	SIM 01660.000.213/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES
58.	SIM 02142.000.342/2021 ORIGEM: 4ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
59.	SIM 01891.000.699/2020 ORIGEM: 28ª PJDC DA CAPITAL
60.	SIM 01677.000.083/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUREMA
61.	SIM 01704.000.143/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANHARÓ

## ANEXO III

**Processos da 41ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2022**

<b>Processos da Corregedoria</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO</b>
1.	19.20.2221.0018904/2022-89, correição, 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Processos Diversos</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO</b>
1.	SIM 02328.000.086/2021 ORIGEM: 3ª PJDC CABO DE SANTO AGOSTINHO

2.	SIM 02412.000.082/2021 ORIGEM: 2ª PJC DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
3.	SIM 01725.000.118/2021 ORIGEM: PJ DE TUPARETAMA
4.	SIM 01871.000.171/2020 ORIGEM: 2ª PJDC CARUARU
5.	SIM 02009.000.712/2021 ORIGEM: 35ª PJDC CAPITAL
6.	SIM 02053.000.465/2021 ORIGEM: 16ª PJDC CAPITAL
7.	SIM 02053.002.123/2021 ORIGEM: 19ª PJDC CAPITAL
8.	SIM 02199.000.036/2020 ORIGEM: 2ª PJC SÃO LOURENÇO DA MATA
9.	SIM 02321.000.035/2020 ORIGEM: 1ª PJC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
10.	SIM 01781.000.095/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM
11.	SIM 01881.000.008/2021 ORIGEM: 5º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PETROLINA
12.	SIM 02009.000.419/2021 ORIGEM: 20ª PJDC CAPITAL
13.	SIM 02019.000.286/2021 ORIGEM: 13ª PJDC CAPITAL

Nº	Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO
1.	IC Nº 047/17 AUTO 2017/2557509 DOC. 8710118
2.	IC Nº 010/2017 AUTO 2016/2254484 DOC. 11205979
3.	IC Nº 625/19-19 AUTO 2019/366945 DOC. 11855088
4.	IC Nº 67/2019 AUTO 2018/334431 DOC. 11584719
5.	IC Nº 003/2000 AUTO 2017/2593485 DOC. 7916869
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO DA MADRE DE DEUS Procedimento nº 01409.000.198/2021 — Procedimento Preparatório
7.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.576/2020 — Inquérito Civil
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.481/2021 — Inquérito Civil
9.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.250/2021 — Inquérito Civil
10.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.038/2022 — Inquérito Civil
11.	3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01877.000.088/2020 — Inquérito Civil

12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 01725.000.047/2021 — Procedimento Preparatório
13.	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.731/2020 — Inquérito Civil
14.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANGELIM Procedimento nº 01537.000.002/2021 — Inquérito Civil
15.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.120/2020 — Inquérito Civil
16.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02301.000.020/2021 — Procedimento Preparatório
17.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.083/2021 — Inquérito Civil

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS</b>
1.	IC Nº 002/2017 AUTO 2017/2673610 DOC. 8233608
2.	IC Nº 02412.000.058/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
3.	IC Nº 01776.000.295/2020 ORIGEM: 32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
4.	PP Nº 02301.000.074/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
5.	PP Nº 01677.000.133/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUREMA
6.	IC Nº 01998.000.606/2020 ORIGEM: 43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
7.	IC Nº 01931.000.070/2021 ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
8.	IC Nº 01780.000.118/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA</b>
1.	IC Nº06/2018 AUTO 2015/1909444 DOC. 9960509
2.	IC Nº 03/2008 AUTO 2012/852303 DOC. 1832036
3.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.188/2022 — Inquérito Civil
4.	3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01876.000.041/2020 — Inquérito Civil
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.608/2021 — Notícia de Fato
6.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.301/2021 — Procedimento Preparatório
7.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM

	Procedimento nº 02271.000.009/2021 — Procedimento Preparatório
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA NOVA Procedimento nº 01658.000.030/2021 — Inquérito Civil
9.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.943/2020 — Inquérito Civil
10.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.364/2020 — Inquérito Civil
11.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.320/2021 — Inquérito Civil
12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO Procedimento nº 01631.000.012/2021 — Inquérito Civil
13.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.916/2020 — Inquérito Civil
14.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 01725.000.033/2021 — Procedimento Preparatório
15.	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.077/2021 — Inquérito Civil
16.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.036/2021 — Inquérito Civil
17.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ Procedimento nº 01718.000.097/2021 — Inquérito Civil
18.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.996/2021 — Inquérito Civil
19.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.383/2021 — Procedimento Preparatório
20.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.113/2020 — Inquérito Civil
21.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.367/2021 — Inquérito Civil
22.	29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.611/2020 — Inquérito Civil
23.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.346/2021 — Inquérito Civil
24.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.075/2021 — Inquérito Civil
25.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.354/2020 — Inquérito Civil
26.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTES Procedimento nº 01653.000.022/2021 — Procedimento Preparatório

## ANEXO IV

**Processos da 42ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2022**

<b>Processos da Corregedoria</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELOS COELHO</b>
1.	Auto 2022/165419, correição, 1ª Promotoria de Justiça de Abreu e Lima, relatando e vo-

	tando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0015421/2022-40, correição, 57ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0015308/2022-84, correição, 59ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA</b>
1.	19.20.2221.0018908/2022-78, correição, 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0019280/2022-25, correição, 40ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0006831/2022-43, correição, 27ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
4.	19.20.2221.0017926/2022-14, correição, 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS</b>
1.	19.20.2221.0019277/2022-09, correição, 22ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO</b>
1.	19.20.2221.0000693/2022-93, correição, 3ª Promotoria de Justiça cível de Garanhuns, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0018919/2022-72, correição, 11ª Promotoria de Justiça Criminal de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0017785/2022-38, correição, 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
4.	19.20.2221.0015418/2022-24, correição, 37ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
5.	19.20.2221.0015310/2022-30, correição, 60ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): RICARDO LAPENDA FIGUEIROA</b>
1.	19.20.2221.0015424/2022-56, correição, 13ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO</b>
1.	19.20.2221.0015306/2022-41, correição, 58ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo

	arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0000503/2021-85, correição, 33ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0019275/2022-63, correição, 9ª Promotoria de Justiça Criminal e Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI</b>
1.	AUTO 2020/187870, relatando e votando pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0016718/2022-38, correição, Promotoria de Justiça de Ibirajuba, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0019292/2022-89, correição, 14ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Processos Diversos</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI</b>
1.	AUTO 2018/109892 DOC 10788285 ORIGEM: 3ª PJ DE IGARASSU
2.	AUTO 2016/2513508 DOC 10784742 ORIGEM: 3ª PJ DE IGARASSU
3.	AUTO 2019/34095 DOC 12051124 ORIGEM: PJ PETROLÂNDIA

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO</b>
1.	SIM 02019.000.104/2020 ORIGEM: 12ª PJDC CAPITAL
2.	SIM 02019.000.176/2021 ORIGEM: 12ª PJDC CAPITAL
3.	SIM 02019.000.341/2020 ORIGEM: 12ª PJDC CAPITAL
4.	SIM 02140.001.623/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
5.	SIM 02243.000.130/2022 ORIGEM: 1º PJC DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
6.	SIM 02266.000.136/2022 ORIGEM: 1ª PJ DE MORENO
7.	SIM 02326.000.510/2022 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
8.	IC 03/2013 AUTO 2012/882341 DOC. 2614645
9.	IC 039/2017 AUTO 2014/1521944 DOC. 9430906

10.	IC 005/2016 AUTO 2014/1692550 DOC. 7367432
11.	IC 017/2015 AUTO 2015/1839757 DOC. 5901733
12.	PP 012/2015 AUTO 2015/2021315 DOC. 5745522
13.	IC 0006/2017 AUTO 2016/2280771 DOC.9403786
14.	IC 036/2017 AUTO 2016/2288804 DOC.9430438
15.	IC 18138-30 AUTO 2018/251280 DOC. 10685301
16.	IC 2019/117820 AUTO 2019/117820 DOC. 12238399
17.	IC 032/2019 AUTO 2019/273304 DOC.11610388
18.	IC 42/2021 AUTO 2020/234758 DOC. 14033267
19.	IC 2016/2467247 AUTO 2016/2467247 DOC. 7428421
20.	IC – 12/2013 AUTO 2012/873522 DOC. 2730139

Nº	Conselheiro(a): <b>Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO</b>
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.498/2021 — Inquérito Civil
2.	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.403/2020 — Inquérito Civil
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERRA NOVA Procedimento nº 01720.000.051/2020 — Inquérito Civil
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.123/2020 — Inquérito Civil
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRINHA Procedimento nº 01645.000.084/2021 — Procedimento Preparatório
6.	29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.728/2020 — Inquérito Civil
7.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.646/2021 — Inquérito Civil
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Procedimento nº 01688.000.104/2020 — Inquérito Civil
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DO OURO Procedimento nº 01679.000.008/2020 — Inquérito Civil

10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARACÁ Procedimento nº 02014.000.398/2021 — Procedimento Preparatório
11.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.848/2020 — Inquérito Civil
12.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.146/2020 — Inquérito Civil
13.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02328.000.447/2021 — Procedimento Preparatório
14.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) Procedimento nº 02014.000.788/2021 — Inquérito Civil
15.	IC Nº 02271.000.086/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM
16.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.159/2021 — Inquérito Civil
17.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU Procedimento nº 02050.000.003/2020 — Inquérito Civil
18.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02141.000.459/2021 — Inquérito Civil
19.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.233/2021 — Inquérito Civil
20.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02140.000.966/2021 — Procedimento Preparatório
21.	3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01848.000.007/2020 — Procedimento Preparatório
22.	3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01876.000.179/2021 — Inquérito Civil
23.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.222/2021 — Inquérito Civil
24.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.620/2021 — Inquérito Civil
25.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA Procedimento nº 01721.000.021/2021 — Inquérito Civil
26.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI Procedimento nº 02035.000.041/2021 — Procedimento Preparatório
27.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.133/2020 — Inquérito Civil
28.	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.741/2021 — Procedimento Preparatório
29.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIMIRIM Procedimento nº 01664.000.030/2021 — Inquérito Civil
30.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.297/2020 — Inquérito Civil
31.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PANELAS Procedimento nº 01788.000.044/2021 — Inquérito Civil
32.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.075/2020 — Inquérito Civil
33.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.315/2021 — Procedimento Preparatório
34.	3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

	Procedimento nº 01867.000.193/2020 — Inquérito Civil
35.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02328.000.856/2021 — Inquérito Civil
36.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.430/2021 — Inquérito Civil
37.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.684/2021 — Inquérito Civil
38.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÈS IC 05/2015 AUTO: 2015.2061617
39.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO PAULISTA PP 022/2017 AUTO: 2017.2573410
40.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU IC 011/2015 AUTO: 2014.1579778
41.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.000.478/2021 — Inquérito Civil
42.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.429/2021 — Inquérito Civil
43.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAMELEIRA Procedimento nº 01662.000.020/2021 — Inquérito Civil
44.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.215/2021 — Inquérito Civil
45.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.894/2021 — Inquérito Civil
46.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.849/2020 — Inquérito Civil
47.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.442/2021 — Inquérito Civil
48.	22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.947/2021 — Inquérito Civil
49.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.098/2020 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro(a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	PP Nº 02014.001.037/2021 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
2.	PP Nº 02301.000.044/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
3.	IC Nº 01647.000.083/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CALÇADO
4.	IC Nº 01631.000.305/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO
5.	IC Nº 01876.000.061/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
6.	PP Nº 02140.000.565/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE

	JABOATÃO DOS GUARARAPES
7.	PP Nº 02324.000.023/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
8.	IC Nº 02261.000.197/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ
9.	IC Nº 01409.000.384/2019 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
10.	IC 025-1/2016 Auto: 2014/1520969 Doc.: 7152168 ORIGEM: 12ª PJDCC MEIO AMBIENTE IMPEDIMENTO: Dr. RICARDO V. D. L. DE VASCONCELLOS COELHO
11.	IC Nº 003/2017 Auto: 2016/2279431 Doc.: 9403494 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU
12.	IC Nº 02326.001.495/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
13.	IC Nº 02053.002.025/2020 ORIGEM: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
14.	IC Nº 02009.000.009/2020 ORIGEM: 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO)
15.	IC Nº 01877.000.318/2021 ORIGEM: 3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA
16.	IC Nº 01686.000.053/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANDIBA
17.	PP Nº 02144.000.636/2021 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
18.	IC Nº 02140.001.370/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
19.	SIM IC Nº 02014.001.038/2021 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
20.	IC Nº 02256.000.346/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA
21.	IC Nº 01877.000.101/2021 ORIGEM: 3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.304/2021 — Procedimento Preparatório
2.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.901/2020 — Inquérito Civil
3.	IC Nº 02053.002.363/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
4.	IC Nº 01660.000.218/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES

5.	PP Nº 01998.000.492.2021 ORIGEM: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
6.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.285/2021 — Procedimento Preparatório
7.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.233/2020 — Inquérito Civil
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAZARÉ DA MATA Procedimento nº 01787.000.160/2021 — Inquérito Civil
9.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.350/2020 — Inquérito Civil
10.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.921/2020 — Inquérito Civil
11.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.391/2020 — Inquérito Civil
12.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.581/2021 — Inquérito Civil
13.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DO OURO Procedimento nº 01679.000.083/2021 — Inquérito Civil
14.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.439/2021 — Inquérito Civil
15.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.247/2020 — Inquérito Civil
16.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA Procedimento nº 01622.000.031/2021 — Procedimento Preparatório
17.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02286.000.040/2022 — Procedimento Preparatório
18.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIMIRIM Procedimento nº 01664.000.057/2022 — Procedimento Preparatório
19.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.379/2021 — Inquérito Civil

Nº	<b>Conselheiro(a): Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO</b>
1.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.000.067/2021 — Notícia de Fato
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01972.000.343/2020 — Procedimento Preparatório
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO Procedimento nº 01780.000.041/2021 — Notícia de Fato
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM Procedimento nº 02230.000.018/2022 — Notícia de Fato
5.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02291.000.031/2021 — Notícia de Fato
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM Procedimento nº 02226.000.023/2022 — Notícia de Fato
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01972.000.135/2020 — Inquérito Civil
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE Procedimento nº 01712.000.134/2022 — Notícia de Fato

9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.571/2021 — Inquérito Civil
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIROS Procedimento nº 01778.000.277/2021 — Inquérito Civil
11.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (MEIO AMBIENTE) Procedimento nº 02009.000.121/2020 — Inquérito Civil
12.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.179/2021 — Inquérito Civil
13.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.000.667/2022 — Inquérito Civil
14.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02271.000.076/2021 — Procedimento Preparatório